

## POR QUE FOI REALIZADO ESTE LEVANTAMENTO

O Levantamento foi realizado com a finalidade de a Unidade de Auditoria conhecer a gestão de riscos das aquisições no âmbito do STJ, com vistas a identificar e definir a melhor abordagem em ações de fiscalizações futuras relacionadas ao tema.

## O QUE A AUD IDENTIFICOU:

- Quanto aos ajustes a serem realizados no plano de risco, nas fases de seleção de fornecedor e de gestão contratual, contactou-se que as funções, responsabilidades e medidas pertinentes não foram estabelecidas;

- Relação desproporcional entre a quantidade de servidores capacitados para implementação de gerenciamento de riscos nas aquisições e o número de processos instruídos com plano de riscos;

- Adoção de um Catálogo de Riscos nas aquisições elaborado sem observar os contextos interno e externo do STJ, inclusive quanto às necessidades, expectativas e preocupações das partes interessadas, quais sejam, os gestores; e

- Inexistência de meio de comunicação entre as partes interessadas (gestores e unidade especializada) para assegurar que suas percepções, incluindo necessidades, preocupações e suposições sejam identificadas, registradas e consideradas no processo de gestão de riscos.

## LEVANTAMENTO ACERCA DA GESTÃO DE RISCOS RELACIONADA ÀS AQUISIÇÕES NO STJ

### O QUE A AUDITORIA LEVANTOU?

Que o estabelecimento de diretrizes e normas no âmbito do STJ acerca do gerenciamento de riscos nas aquisições estão aderentes ao utilizado pelo TCU, no Referencial Básico de Gestão de Riscos -2018. Observou-se, ainda, que alguns pontos precisam ser melhor definidos, a exemplo do estabelecimento dos contextos interno e externo relacionados à atividade; do monitoramento do gerenciamento com vistas, inclusive, a identificar oportunidades de melhorias no processo de trabalho; e da responsabilização quanto à definição do grau de "apetite a risco" nas aquisições. A partir desse resultado, poderão ser realizadas ações de fiscalização sobre os itens identificados.

Assim, como destaque, foram abordados os seguintes aspectos:

### Capacitação

Em relação à capacitação dos Servidores em gerenciamento de riscos nas aquisições, constatou-se que dos 94 gestores de contratos, somente 1/3 se encontram capacitados em relação à matéria, embora todos os autos instruídos para fins de contratação, no segundo semestre de 2018, apresentaram plano de risco.

### Catálogo de Riscos nas Aquisições

O modelo de plano de riscos adotado para aquisições e contratações, servindo como guia no gerenciamento de riscos, foi elaborado com base no modelo do Tribunal de Contas da União, contudo não foram consideradas as seguintes peculiaridades:

- estratégias de gerenciamento de riscos desenvolvidas com base no contexto do STJ;
- identificação de riscos em consonância com os objetivos e com a realidade do órgão e do negócio;
- participação efetiva das equipes donas do processo de trabalho a ser avaliado; e
- participação efetiva dos profissionais que detém expertise sobre o assunto.

### Responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos

Não foi possível identificar o grau de apetite a risco adotado nesse processo de trabalho, tampouco foi definido o citado grau a riscos nos níveis tático e operacional. Observou-se que os gestores de risco nas respectivas unidades, relacionadas às aquisições, permanecem sem orientação quanto ao grau de apetite a riscos que deve ser adotado na organização, imputando a eles a responsabilidade por um evento ou fato que não lhes compete.

### Comunicação

Ausência de definição de meio de comunicação entre as partes interessadas (gestores das aquisições e unidade especializada acerca de riscos)

\*Adaptação do modelo *Government Accountability Office* - GAO